



**NOTIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO INTERLOCUTÓRIA:** Fica notificado a Sra Maria Sebastiana da Conceição (CPF/MF N° \*\*\*.023.204-\*\*), e seu advogado o **Sr. Felipe Augusto de Vasconcelos Caraciolo** (OAB/PE n° 29.702, sobre o deferimento do pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa prévia, requerido através de documento apresentado em 02/06/2016, constante dos autos do Processo TC n° 15100108-0 (Prestação de Contas – Prefeitura Municipal de João Alfredo, exercício de 2014 - Relator Conselheiro VALDECIR PASCOAL, passando o prazo para apresentação de defesa prévia a ser dia 04/07/2016.

VALDECIR PASCOAL

Conselheiro Relator

Terça-feira, 7 de Junho de 2016